



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA

Quarta-feira • 07 de agosto de 2019 • Ano I • Edição Nº 586



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAGRI</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
LICENÇA AMBIENTAL (Nº 2019.001/2019) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
EDITAL (Nº 04/2019) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSE RENATO CURVELO DE ARAUJO

<http://saomigueldasmatas.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAGRI**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**LICENÇA AMBIENTAL (Nº 2019.001/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

CNPJ – CNPJ 13.825.500/0001-04 /  
Rua Marechal Castelo Branco, 02- Centro.  
CEP. 44.580-000

Telefone: (75) 3676-2141



**COMPROVANTE DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Número Processo: 2019.001/ SAAMA / DLA-01**

A Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas através da **Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente (SAAMA)**, conforme competência atribuída pela Lei Municipal nº 107 de 12 junho de 2017, Lei Federal 6938/81, Resolução 237/97 CONAMA, Resolução CEPRAM 4.420 de 27 de novembro de 2015 e lei complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011 comprova que:

**Tania Maria dos Santos Mascarenhas Souza, CNPJ – 30.604.208/0001-80**, declarou a **Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente (SAAMA)** a realização de atividade(s) **FABRICAÇÃO DE FARINHAS, FÉCULA DE CEREAIS, MACARRÃO, BISCOITOS E ASSEMELHADOS**, com porte(s) abaixo do descrito no anexo único da Resolução CEPRAM 4.579 de 06 de março de 2018, portanto dispensado de licenciamento ambiental.

Porte(s) declarado(s): **FABRICAÇÃO DE FARINHAS, FÉCULA DE CEREAIS, MACARRÃO, BISCOITOS E ASSEMELHADOS** de 0,3 tonelada por produção dia: A atividade ou empreendimento ocorrerá no endereço: Comunidade Sucupira, Sítio São Francisco, Nº S/N, Zona Rural, CEP: 44.580-000, São Miguel das Matas -BA.

A constatação a qualquer tempo da incorreção ou falsidade das informações declaradas para a **SAAMA** implicará na nulidade da presente certidão, assim como na aplicação da penalidade de multa, interdição temporária ou definitiva e demais penalidades civis e penais cabíveis. O empreendimento está sujeito ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à realização do Cadastro Ambiental Rural- CAR e o atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais.

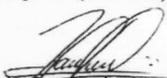
Caberá atender as seguintes recomendações descritas abaixo:

- Instalar Coletor Seletivos no Empreendimentos;
- Instalar um extintor Pó químico ABC 6 kgs;
- Tornar uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's

A dispensa de licenciamento ambiental não isenta da fiscalização exercida pelos órgãos competentes. O responsável está ciente de que a falsidade de quaisquer dados informados a **SAAMA** constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848/40), na Lei de crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) e nas suas normas regulamentadoras.

Este comprovante refere-se exclusivamente a atividade ou empreendimento descrito, não abrangendo outros empreendimentos ou atividades do mesmo requerente. Comprovante emitido às 09:38:50 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília> Válido por 2 (dois ano);

Técnico Responsável pelo parecer:

  
André Luiz Couto de Azevedo Alves  
Engenheiro Ambiental-CREA /BA 59162  
Contrato: 168/2017

De Acordo,

  
Helder Giovanni de Souza Santos  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL (Nº 04/2019)**



**EDITAL Nº 04 / 2019**

**DIVULGA O RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS PARA A ETAPA DA ENTREVISTA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS-BA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Miguel das Matas-BA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 91/03 e Edital nº 01/2019 do CMDCA, publica este Edital divulgando o resultado da prova de conhecimentos específicos e convocando os candidatos aprovados para a etapa da Entrevista do Processo de Escolha em data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

**1 - RESULTADO DA PROVA**

1.1- Foram anuladas as Questões 13 e 27 da Prova de Conhecimento, sendo consideradas corretas para todos os candidatos de acordo ao parágrafo 12.12 do Edital 01/2019 do CMDCA.

1.2- O Caderno de Prova estará disponível aos candidatos no CRAS-Centro de Referência de Assistência Social.

1.3- Foram aprovados 16 (dezesesseis) candidatos, abaixo discriminados por ordem de pontuação na prova objetiva, para participarem da Etapa da entrevista de caráter classificatória junto aos Conselheiros do CMDCA e Comissão Eleitoral.

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
01	Ueleson Matos de Jesus	29
02	Alcivan de Jesus	26
38	Karen Karolyne Santos de Jesus Silva	22
09	Anatália Barreto Santana	22
48	Edezio de Jesus Bastos	21
62	Amanda Argolo Bittencourt	20
50	Ana Paula Carvalho Silva Bomfim	20
29	Andréia Luisa Souza Muniz	20
46	Robson Costa dos Santos	20
04	Valter Souza da Silva	20
57	Isaias de Jesus Oliveira	19
03	Cristiane Ferreira Leal	18
19	Luis Ricardo Silva dos Santos	18
05	Sandro Moura	17
42	Henrique Natividade de Santana	17
23	Patricia Rosa da Silva	17

## 2 - DA ENTREVISTA

2.1- A entrevista será realizada pela Comissão Eleitoral, composta por membros do CMDCA, de forma individual, com temas relacionados à criança e ao adolescente; no dia 21 de Agosto de 2019 às 9:00h no Espaço de Ações Socioeducativas do CRAS – Pça.Orlando Spínola s/nº - São Miguel das Matas-BA;

2.2- O candidato que não comparecer na data, local e horário divulgado no mesmo local da inscrição e em demais órgãos públicos convocando para a entrevista Pública será considerado eliminado do processo de seleção.

2.3- Todos os candidatos entrevistados estarão habilitados para participarem do processo eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares.

## 3.0 - DA DIVULGAÇÃO DA CANDIDATURA E CAMPANHA ELEITORAL

3.1- A Comissão Eleitoral dará conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados em reunião realizada após a Etapa da Entrevista.

  
**Maria da Conceição Souza Lima Borges**  
Presidente do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
São Miguel das Matas-BA